



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.733, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

**CÓPIA**

**DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, METAS, DIRETRIZES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santana do Jacaré/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
2016/2026**

**Administração Municipal 2013/2016**

Este Plano Decenal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Jacaré - MG, 09 de junho de 2015.

**Elbert Cambraia do Nascimento**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA DO JACARÉ - MG**

**PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICIPAL 2014 / 2023**

# **PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014 / 2023**

*"Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos  
alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso  
aprendemos sempre."*

*Paulo Freire*



## SÚMARIO

APRESENTAÇÃO .....	1
1 INTRODUÇÃO .....	2
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	3
2.1 ASPECTOS GERAIS .....	3
2.1.1 História do Município .....	3
2.1.2 Geografia Município .....	6
2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS .....	6
2.3 ASPECTOS SOCIAIS .....	7
2.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano - IDH .....	7
2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS .....	8
2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	8
2.5.1 Estrutura .....	8
2.5.2 Capacidade técnica .....	9
2.5.3 Finanças .....	10
2.5.4 Planejamento .....	11
3 PLANO DE EDUCAÇÃO .....	21
3.1 CONTEXTO NACIONAL .....	21
3.2 CONTEXTO ESTADUAL .....	22
3.3 CONTEXTO MUNICIPAL .....	24
4 EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO .....	26
4.1 HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ .....	27
4.1.1 Aspectos históricos da Educação .....	27
4.1.2 Situação legal das escolas do município .....	27
4.2 PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	33
4.2.1 Pressupostos Políticos - Institucionais .....	33
4.2.2 Pressupostos Conceituais .....	34
ANEXO .....	35



## APRESENTAÇÃO

A Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME tem como seus princípios legais a Constituição Federal em seu Art. 214, e as seguintes leis: LDB Lei nº. 9.394/96, Art. 11, inciso I, PNE Lei nº 10.172/01, Art. 2º, 5º e 6º, e o PDEE Lei nº 19.481 de 2011, que institui o Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais, e a Lei Orgânica do Município de Santana do Jacaré-MG.

A construção do PME significa um grande avanço, por **se tratar de uma Política de Estado** e não somente uma Política de Governo. A sua aprovação pelo poder legislativo, sancionada pelo chefe do executivo, transforma-o em **lei municipal** e confere-lhe o poder de ultrapassar diferentes gestões. Nesse prisma, o PME promove a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo; recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais anteriores por não serem de sua iniciativa. Com um Plano Municipal de Educação com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas.

A elaboração do PME constitui-se como o momento de um planejamento conjunto do Governo com a Sociedade Civil que, com base científica e com a disponibilização dos recursos que se fizerem necessária, deve ter como intuito responder às necessidades sociais, no que tange a educação do município de Santana do Jacaré.

As propostas aqui apresentadas são frutos de contínuas discussões e análise da comissão instituída com representantes dos diversos segmentos da comunidade, portanto, expressa um modo de acreditar no planejamento democrático, baseado no diálogo, na troca de experiências, a partir dos dados da realidade do município.

Para assegurar qualidade e dar peso político ao Plano, é desejável que Prefeito e secretários assumam papel de destaque, como importantes lideranças na construção das decisões que vincularão o projeto educacional com o projeto de desenvolvimento local.

***Elbert Cambraia do Nascimento – Prefeito Municipal***



## 1 - INTRODUÇÃO

O Brasil é um país federativo, em que Estados, Distrito Federal e Municípios têm autonomia para tomar suas decisões.

Mas para organizar a educação nacional, os entes federativos devem trabalhar juntos, porque têm competências comuns.

Neste contexto, o PNE cumpre a função de articular os esforços nacionais em regime de colaboração, tendo como objetivo universalizar a oferta da etapa obrigatória (de 4 a 17 anos), elevar o nível de escolaridade da população, elevar a taxa de alfabetização, melhorar a qualidade da educação básica e superior, ampliar o acesso ao ensino técnico e superior, valorizar os profissionais a educação, reduzir as desigualdades sociais, democratizar a gestão e ampliar os investimentos em educação.

Trata-se de um plano para a nação brasileira, com responsabilidades compartilhadas entre a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios. Por ser decenal, ultrapassa diferentes gestões de governo, superando, dessa forma, a descontinuidade de políticas públicas a cada mudança de condução político partidária. Trata-se também de um planejamento de médio prazo que orientará todas as ações na área educacional no País, exigindo que cada Estado, o Distrito Federal e cada Município, tenha também o plano de educação com o PNE.

O padrão histórico de desenvolvimento da educação brasileira, marcado pela descontinuidade das políticas e por carência de planejamento sistemático de longo prazo, reflete em grande medida os limites da lógica patrimonial do país ao longo de sua história republicana. Isso se traduz, na maioria dos casos, na adoção de programas, projetos e ações, orientados por prioridades e estratégias nem sempre articuladas a um macroplanejamento sistêmico.



## 2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 - ASPECTOS GERAIS

#### 2.1.1 – História do Município

Numa região colonizada a partir da descoberta de ouro em 1739, Feliciano Cardoso de Camargo fez de Tamanduá (hoje Itapeçerica), o centro irradiador das expedições que internavam para oeste e noroeste, indo alcançar Paracatu e até os Goiás e Cuiabá. O pouso de tropeiros e desbravadores, nas margens do rio Jacaré, fez surgir a primitiva paragem “Mata do Jacaré”. Assim teve início, num período entre 1750 e 1789, a história do pequeno povoado do “Mato do Jacaré de Tamanduá”.

Nada de concreto existe em relação ao fundador do arraial. Entretanto é oralmente propalado e aceito ser Manoel Ferreira Carneiro, vulgo Jangada, o fundador desse arraial e também de Santo Antônio do Amparo. O apelido de Jangada se deve às suas aventuras e viagens pelos rios a bordo de uma jangada. Em suas empreitadas, por essas bandas, trazia consigo mercadorias que vendia como mascate. Contam os mais velhos que certa vez dentre essas mercadorias havia uma jaqueta de couro – um capote. Um sujeito de nome desconhecido interessou-se em adquiri-lo, mas como não tinha dinheiro ofereceu terras em troca de mercadoria. Jangada aceitou a oferta e fechou o negócio. No entanto, quando ele voltou a São João Del Rei e foi à loja na qual pegava as mercadorias, o dono não aceitou a proposta de trocá-las por terras. Desta forma, Jangada pagou o capote e apossou-se das referidas terras.

Nada há de positivo concreto neste fato, mas considerando o que diz Monsenhor Vicente Soares em sua “Monografia de Santo Antônio de Amparo”, o berço daquele município teve sua ocupação iniciada pelo lusitano Manoel Ferreira Carneiro em 1778, posteriormente, portanto, à criação de Santana do Jacaré, tornando-se por base a informação provinda do Ministério da Agricultura Indústria e Comércio.

Porém, não é impossível que Jangada tenha sido, de fato, o iniciador do povoado de “Mato do Jacaré de Tamanduá”. Tese essa, amparada pelo fato de o capitão Manoel Ferreira de Almeida, seu filho, ser morador da fazenda Barra do Amparo do Jacaré, localidade que fica a pequena distância atual



cidade. Provavelmente, as terras foram obtidas em função das relações familiares.

O arraial teve início à margem da estrada que ia de Oliveira para o Sertão, certamente como um pequeno pouso à beira do rio Jacaré. Não possuindo nenhuma categoria política, o povoado, que se localiza num recanto do município de Tamanduá, vivia ao léu da sorte. As casas eram feitas à beira da estrada, razão pela qual as primeiras ruas eram tão sinuosas. O nome primitivo do arraial foi Mato do Jacaré de Tamanduá, sem dúvida pela existência de matas na região, por sua localização à margem do Rio Jacaré, e por pertencer ao município de Tamanduá, hoje Itapeçerica.

O início da construção da capela se deu em 1750. Muito singela, na capela não havia missa, pois ainda não tinha sido erigida, o que só veio acontecer em 25 de junho de 1770 por iniciativa de José Gomes, João Vieira, Bartolomeu Dias e José de Oliveira, tornando-se, então capela de Santa Ana, filial de matriz de São João Del Rei. No livro de tombos da Paróquia encontram-se registros de concessão da Capela aos moradores do "Mato de Jacaré de Tamanduá" em 1781, quando a capela passou a ter celebrações do santo sacrifício. No mesmo livro de tombos e conforme escritura, consta que em 19 de novembro de 1787, o capitão Manoel Ferreira de Almeida (filho de "Jangada") e sua mulher, D.Feliciano Cardoso de Andrade, moradores na fazenda da Barra do Amparo do Jacaré, doaram à capela um terreno para a formação do patrimônio.

Em 1802, subordinada à freguesia do Tamanduá teve concessão de pia batismal. Nesse mesmo ano, figura o arraial de Santana do Jacaré entre os povoados subordinados à Vila de São José. Em 1825, recebeu a visita pastoral do Bispo de Mariana que achou a capela "desprovida de algumas coisas e até de provisões de ereção", (Livro de Visitas Pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade, Arquivo Eclesiástico de Mariana).

Em 1872, já fazendo parte do município de Oliveira, foi o curato de Mato do Jacaré de Tamanduá elevado a distrito de paz, pela lei número 472, de 31 de maio.

Segundo relato de José Lúcio de Paulo, a primeira banda de música foi fundada no ano de 1882, por Saturnino Cardoso, Luís Batista Cardoso, João





/Zeferino Pessoa, etc. Em 1883 foi construído o “Cemitério dos Bexiguentos”, em virtude da epidemia de varíola, que nesse ano irrompeu no povoado.

Em 28 de setembro de 1887, a Lei número 3442 elevou o distrito freguesia. Nessa ocasião o povoado aparece com a denominação de Santana do Jacaré, em homenagem talvez, à sua padroeira Sant’Ana.

Em 1882 têm início a construção do Cemitério Municipal – o primeiro secular do estado de Minas Gerais – sob a administração do Conselho distrital e direção de Salatiel da Costa Pereira.

Em 1922 foi construída a ponte de concreto armado sobre o Rio Jacaré, sendo construtor Oliveiros Alves de Souza e o engenheiro Dr. Antônio de Bastos Garcia.

Em 7 de setembro de 1923, quando da transferência do distrito do município de Oliveira para o município de Campo Belo, teve seu topônimo mudado para “Corredeiras”, com o que não concordavam os habitantes. Em 9 de setembro de 1924, o distrito voltou à sua antiga denominação de Santana do Jacaré. Na divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito em apreço figura como integrante do município de Campo Belo. O mesmo acontece nos quadros de divisão territorial datados de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, bem como o anexo ao Decreto-Lei estadual número 88, de 30 de março de 1938. Ainda nas divisões territoriais estabelecidas pelo Decreto-Lei estadual número 148, de 17 de dezembro de 1938 e Lei estadual número 1058, de 31 de dezembro de 1938 e Lei estadual número 1058, de 31 de dezembro de 1943, para vigorarem nos quinquênios 1939-1943 e 1944-1948, respectivamente, continua o distrito de Santana do Jacaré pertencendo ao município de Campo Belo. Dá-se o mesmo na divisão administrativa do estado, fixada pela Lei estadual número 336, de 27 de dezembro de 1948, para vigorar no quinquênio 1949-1953.

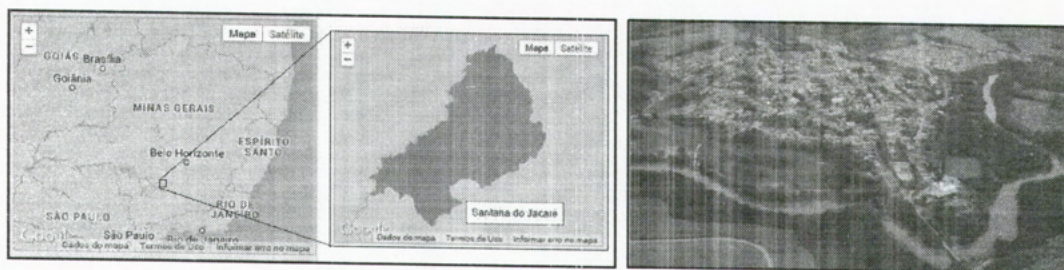
Por força da Lei estadual número 1039, de 12 de dezembro de 1953, criou-se o município de Santana do Jacaré, que na divisão administrativa do estado, vigente no quinquênio 1954-1958 estatuída por essa Lei se apresenta constituído por um único distrito, o da sede, de igual nome, desligado do município de Campo Belo. Santana do Jacaré se tornava jurisdicionada ao termo e comarca de Campo Belo.



### 2.1.2 – Geografia do município

O município de Santana do Jacaré é uma das cidades encravadas no alto do Rio Grande, na região sudoeste de Minas Gerais, e é conhecida na região por suas tradicionais festas religiosas. Com apenas 106,169Km<sup>2</sup> de área, Santana do Jacaré possui uma posição geográfica privilegiada, que liga a Região Sudeste. Santana do Jacaré está a 211Km de distância das cidades de Belo Horizonte e 410Km de São Paulo, tendo como municípios vizinhos Perdões, Cana Verde, Campo Belo, Candeias, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula.

O relevo do Município é, de forma geral, ondulado. A cidade está edificada à margem esquerda do Rio Jacaré, numa pequena vargem com suave aclive. Situa-se a 800m de altitude, nas coordenadas geográficas 20° 53' 52" e de Latitude Sul e 45° 07' 51" de Longitude Oeste, pertence à bacia hidrográfica do Rio Grande, sendo abastecida através do Rio Jacaré e de seus afluentes Ribeirão do Amparo. A vegetação constitui-se de três formações: cerrado, campo e mata (florestas perenifólias de várzeas).



Fonte: IBGE

Vista aérea do município, 2012.

### 2.2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Segundo dados do recenseamento de 1950, era de 2.846 habitantes a população do município. Estimativas do departamento Estadual de Estatística de Minas Gerais dão 3.038 habitantes, como sua população provável em 31 de dezembro de 1955, com densidade demográfica de 47 habitantes por quilômetro quadrado. Possuía na mesma data 617 prédios existentes e 28 logradouros públicos, sendo poucos deles abastecidos por água e iluminação pública domiciliar.



O município, segundo o censo realizado em 2010, conta com uma população de 4.613 habitantes. É constituído do distrito sede e cinco povoados: Canta Galo, Zagaia, Cedro, Jurema e Calogi.

Atualmente, a cidade de Santana do Jacaré possui no perímetro urbano aproximadamente 2210 edificações entre elas: residenciais, comerciais, supermercados, farmácias, salões de esporte, igrejas, um posto de saúde, posto de abastecimento de combustíveis e escolas. As necessidades de hospedagem são atendidas por pensões de pequeno porte ou pousada. Um posto médico geral de duas unidades do "Programa da Saúde da Família – PSF" atende a população mais carente. A infraestrutura é classificada como boa, suas ruas e praças são calçadas e em sua maioria arborizadas. Santana do Jacaré conta ainda com um prédio da Prefeitura Municipal, além de serviços de água da COPASA, energia elétrica da CEMIG, telefonia fixa da operadora OI e telefonia móvel das operadoras VIVO e TIM.

## 2.3 - ASPECTOS SOCIAIS

### 2.3.1 – Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

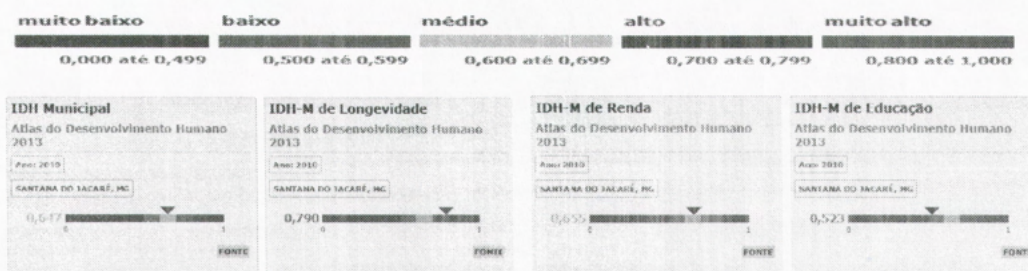
O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é uma medida comparativa usada para classificar os países ou municípios pelo seu grau de "desenvolvimento humano", onde é utilizada uma escala que varia entre 0 e 1, sendo 0 o pior e 1 o melhor.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, um levantamento feito em 2010, onde foram avaliados 5565 municípios no Brasil e 853 municípios do estado de Minas Gerais, com um IDH de 0,647 Santana do Jacaré ocupa as posições 3172º e 566º respectivamente. O desenvolvimento fica evidente quando se compara os dados de levantamentos anteriores, quando os índices eram: 0,469 no ano de 1991 e 0,562 no ano de 2000.

O IDH é calculado levando em consideração dados como, longevidade da população, renda e desenvolvimento da educação, abaixo estão os dados referentes ao município de Santana do Jacaré no levantamento de 2010.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ - MG PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014/2023



Fonte: Deepask

### 2.4 - ASPECTOS ECONÔMICOS

A agropecuária é a principal atividade econômica e empregadora, representando uma parcela significativa de renda da população. Na agricultura sobressaem as culturas do café, milho, arroz, feijão e fumo, sendo a do café notoriamente mais disseminada e de maior importância econômica. Na pecuária se destacam bovinos (corte e leite), suínos e aves (postura e corte).

O comércio em franco desenvolvimento e é responsável por um grande número de empregos. Destaca-se, no setor, a Santana do Jacaré Indústria e Comércio de Carnes Ltda (abatedouro de frangos), além de indústrias têxteis nas áreas de vestuário (calça e camiseta) e utensílios domésticos (pano de prato, aventais, etc).

Os equipamentos terciários locais, tais como, comércio e serviços, mesmo com o visível crescimento, não garantem à população de Santana do Jacaré o atendimento pleno de suas necessidades básicas, levando a população a buscar, em casos especiais, os das grandes cidades vizinhas: Lavras, Campo Belo e Oliveira.

### 2.5 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### 2.5.1 – Estrutura

A Administração Pública Municipal compreende os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo com a finalidade de atender ao interesse coletivo, de forma autossustentável.

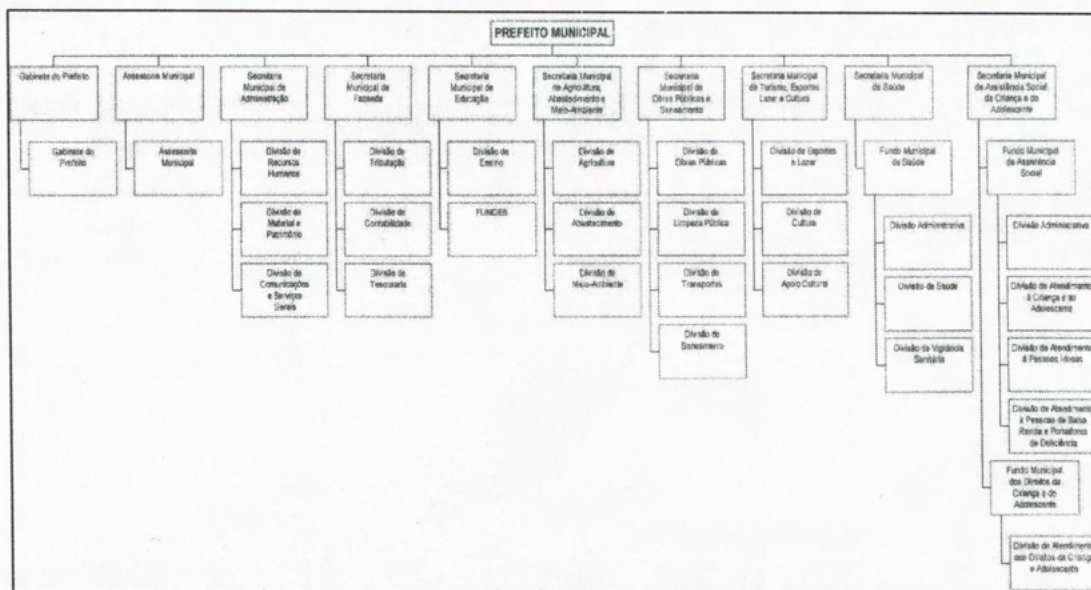
O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito com assessoramento superior dos Secretários e dirigentes da Administração Indireta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ - MG  
 PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014/2023

O Prefeito e os dirigentes dos órgãos e entidades exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, visando à promoção do desenvolvimento sócio-econômico do Município, do bem-estar da comunidade, da qualidade do meio ambiente e do fortalecimento da identidade da população do Município em estreita articulação com os demais poderes.

A estrutura administrativa do município de Santana do Jacaré:



FONTE: RH Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré

### 2.5.2 – Capacidade técnica

O município de Santana do Jacaré, conta atualmente com total de 230 funcionários entre comissionados, efetivos e contratados.

Deste total 79 funcionários são lotados na Secretaria Municipal de Educação sendo: 2 em cargos comissionados, 58 em cargos efetivos e 19 contratos para suprir as eventuais necessidades, conforme discriminação na tabela abaixo:

Cargos comissionados

Nº	CARGO	TITULAÇÃO				TIPO
		Méd.	Mag.	Sup.	Pós	
1	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO			1		COMISSIONADO
2	DIRETORA				1	COMISSIONADO

FONTE: RH Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ - MG  
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014/2023

Funcionários efetivos

Nº	CARGO	TITULAÇÃO				TIPO
		Méd.	Mag.	Sup.	Pós	
1	SUP. EDUCAÇÃO ESPECIALISTA I			1		EFETIVO
2	FONOAUDIOLOGA GOA IV			1		EFETIVO
3	PROFESSOR PEB II			3	25	EFETIVO
4	PROFESSOR PEB I		3			EFETIVO
5	MONITOR DE CRECHE GOA III	1	2			EFETIVO
6	MONITOR DE INFORMÁTICA GOA III			1		EFETIVO
7	MOTORISTA	3				EFETIVO
8	REDATORA DE ATAS	1				EFETIVO
9	AUXILIAR SERV. EDUC. GOA I	4		1		EFETIVO
10	AUXILIAR DE SERV. OPERACIONAL	4				EFETIVO
11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	1			EFETIVO

FONTE: RH Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré

Funcionários contratados

Nº	CARGO	TITULAÇÃO				TIPO
		Méd.	Mag.	Sup.	Pós	
1	NUTRICIONISTA GOA IV			1		CONTRATO
2	PROFESSOR PEB I		2			CONTRATO
3	PROFESSOR PEB II			3	4	CONTRATO
4	SECRETARIO ESCOLAR GOA III	1				CONTRATO
5	AUXILIAR SECRET. GOA II	1				CONTRATO
6	AUXILIAR BIBLIOTECA GOA II	1				CONTRATO
7	MOTORISTA	2				CONTRATO
8	AUXILIAR SERV. EDUC. GOA I	1				CONTRATO
9	AUXILIAR DE SERV. OPERACIONAL	1	2			CONTRATO

FONTE: RH Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré

### 2.5.3 – Finanças

A arrecadação do município de Santana do Jacaré fechou o ano de 2013 com o valor de R\$8.373.730,85. Deste total foram destinados a educação um montante de R\$ 2.261.364,95 totalizando 27,01% do valor global arrecadado pelo município, conforme dados abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ - MG  
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014/2023

DESCRIMINAÇÃO DE RECEITAS	VALOR
Receita Municipal	R\$8.373.730,85
Corrente (25%)	R\$2.093.432,71
Aplicação: 27,01%	R\$2.261.364,95
FUNDEB (Foi para o Fundo Estadual)	R\$1.581.355,06
FUNDEB (Retorno para o Município)	R\$1.112.525,36
Saldo conta FUNDEB	R\$468.829,70
Per Capita / Anual = 1º / 5º ano	
Per Capita / Anual = 6º /9º ano	
Custo / aluno / ano	R\$4.863,15
Custo / aluno / mês	R\$405,26

**FONTE:** Setor de contabilidade Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré

Os valores acima citados foram gastos em sua totalidade de acordo com quadros em anexo.

#### 2.5.4 – Planejamento

Os planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são instrumentos importantes para o desenvolvimento social de cada lugar. Tem íntima relação com o que uma comunidade projeta para seu futuro; por isso, precisa ser intersetorial, com a participação dos diferentes órgãos dos governos estadual e municipal. Todos os setores da sociedade também devem estar representados e se sentir contemplados em suas especificidades. O plano deve contribuir para que o país atinja as metas nacionais, mas não deve ser uma simples reprodução das 20 metas do PNE aprovado, porque precisa considerar as prioridades específicas de cada lugar para a próxima década.

Conforme pacto firmado com o Governo Federal, segue abaixo, as 20 metas e ações para a década 2014/2024, do município de Santana do Jacaré.

### **META 1**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



## AÇÕES

Em 100% no Brasil de acordo com o indicador, a universalização da educação infantil já atingiu 81,4% e o município de Santana do Jacaré segundo o IBGE 2013 atende 74,3% de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos. É necessário ampliar a oferta para crianças de 0 a 3 anos, pois o município está abaixo dos 50% de acordo com a proposta estabelecida na meta 1. Desta forma, o município iniciou uma obra em 2015 que é a construção de um Centro Educacional no qual irá atender uma demanda maior de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos, com espaço físico amplo, acessibilidade e equipe técnica e pedagógica para atender satisfatoriamente.

### META 2

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

## AÇÕES

A universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos já é uma realidade no município como mostra os dados do IBGE 2013, pois se a meta do Brasil é atingir 100%, Santana do Jacaré já atingiu 99,5%. O desafio maior é aumentar a demanda de alunos no Ensino Fundamental anos finais para que possa concluí-lo na idade certa e diminuir ao máximo a taxa de evasão escolar, concomitantemente diminuir o número de alunos sem o ensino fundamental com idade de 16 anos.

### META 3

#### ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

## AÇÕES

Os dados do IBGE 2013 apresentam um indicador de 83,3% dos alunos entre 15 a 17 anos matriculados e sendo atendidos. É necessário elevar esse índice





para 85% conscientizando a comunidade escolar sobre a importância da educação e acabar com a defasagem de idade/série que se torna um grande vilão no ensino Médio, contribuindo para o abandono e evasão.

## **META 4**

### **INCLUSÃO**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

### **AÇÕES**

67,6% dos alunos com NEE têm acesso à educação básica no ensino regular no município. Além de frequentarem as aulas nas salas de ensino regular, frequentam o AEE (Atendimento Educacional Especializado), o centro de Psicologia e Fonoaudiologia. Existe uma porcentagem de alunos que não se adaptaram ao ensino regular, necessitando de cuidados especiais. Diante do exposto, a SME firmou um convênio com a APAE do município de Campo Belo, próximo ao de Santana, oferecendo aos alunos transporte, assistência e companhia de um profissional de educação para assisti-los na viagem. Os mesmos são atendidos no AEE no próprio município no período da manhã e estudos na APAE no período da tarde.

## **META 5**

### **ALFABETIZAÇÃO INFANTIL**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

### **AÇÕES**

A taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental no município de Santana do Jacaré já atingiu 100%. A participação dos professores alfabetizadores no curso de formação PNAIC – Programa de Alfabetização na Idade Certa estabelecem estratégias de intervenção pedagógica para que todos os alunos nesta faixa etária consigam concluir em 100% o processo de alfabetização e letramento.

## **META 6**

### **EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



## AÇÕES

O município tem apenas uma escola municipal para atender a demanda apresentada no gráfico do INEP/Censo Escolar 2013 que é de 17%. Para o cumprimento satisfatório dessa meta, o município já iniciou a construção de uma nova escola na qual até o final da vigência de PDME, poderá aumentar o número de alunos na educação integral, pelo menos na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

### META 7

#### QUALIDADE DA ED. BÁSICA/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

## AÇÕES

De acordo com o IDEB – Resultados e Metas- a escola que atende os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais tem aumentado os seus resultados consideravelmente. O IDEB observado no município em 2013 foi 6,2 superior à Meta Projetada para 2017. A escola conta com um quadro de profissionais altamente qualificados e comprometidos com a qualidade da educação. Porém há de se pensar em novas estratégias para alavancar o IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, através da conscientização de todos sobre a importância do aluno na escola, exercendo seus direitos e deveres e comprometimentos de todos com uma educação de qualidade.

### META 8

#### ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## AÇÕES



Embora a relação campo/cidade seja irreversível e a urbanização prevê crescimento, não se pode ignorar o contingente de população que habita o campo, nem descurar de suas necessidades e aspirações no terreno educacional. A partir dessa consideração, este PDME aponta como diretrizes necessárias para a política da educação do campo:

- O acesso universal às diferentes etapas da Educação Básica, garantindo a preservação da identidade cultural e possibilitando a construção da autonomia da população rural.
- A elaboração ou reformulação de projetos educativos próprios, incluindo currículo e programas específicos e adequados a cada realidade, bem como a utilização de materiais didáticos condizentes.
- A garantia da participação das comunidades do campo no processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos.
- O investimento na adequação da infraestrutura física aos padrões das escolas, bem como a organização de espaços para atividades pedagógicas específicas, a aquisição de acervo bibliográfico e a generalização das condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia.

## **META 9**

### **ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5%(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo funcional.

## **AÇÕES**

Finalmente, o vultoso e desastroso abandono escolar acontecido nessa modalidade, a cada ano letivo, resulta, por sua vez, da falta de um planejamento comum e de negociação entre Superintendência Estadual de Ensino e Secretaria Municipal de Educação que constitui constatação suficiente para demonstrar a situação de precariedade do atendimento da EJA no município de Santana do Jacaré, a demandar urgentes providências.

Outro aspecto importante diz respeito à necessidade de integração dos programas de Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional para aumentar sua eficácia, tornando-os mais atrativos, o que, conseqüentemente, tenderá a reduzir o fracasso e o abandono escolar. É necessário salientar a importância de se buscar o apoio dos empregadores no sentido de valorizar a educação como necessidade inadiável de formação permanente – o que pode se dar de diversas formas: organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar; concessão de licenças para frequência em cursos de atualização e implantação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos no próprio local de trabalho.



## **META 10**

### **EJA INTEGRADO**

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, jovens e adultos (o antigo supletivo).

### **AÇÕES**

Tornar a escola mais atraente e manter o aluno estudando até o fim é um desafio também para cumprir a meta 8, que trata da escolarização dos jovens adultos. O plano prevê a criação de uma ação nacional para reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas públicas que atuam com educação de jovens e adultos (o antigo supletivo).

## **META 11**

Não condiz com a realidade do município.

## **META 12**

### **EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (Vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

### **AÇÕES**

O município de Santana do Jacaré conta com políticas públicas que auxiliam o ingresso dos jovens na Educação Superior disponibilizando o transporte escolar celebrando convênios com as faculdades para que todos possam ter desconto em suas mensalidades. Além disso, a SME tem o propósito de firmar convênio com Universidades que ofereçam o ensino a distância para facilitar o ingresso e permanência daqueles que ainda não tiveram oportunidade de cursar Educação Superior.

## **META 13**

### **QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



## AÇÕES

O quadro do magistério do município de Santana do Jacaré conta com 95% dos seus funcionários formados em graduação e pós-graduação. O novo Plano de carreira que está sendo reformulados com incentivos a os profissionais a procurarem aperfeiçoarem na sua área de trabalho proporcionado progressões de acordo com a escolaridade.

### META 14

Não condiz com a realidade do município.

### META 15

#### PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

## AÇÕES

Ao analisar o quadro do magistério do município, observa-se que mais de 95% dos seus profissionais tem formação em nível superior e os demais já estão em formação.

### META 16

#### FORMAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

## AÇÕES

Como mostra o gráfico do INEP/Censo Escolar Educação Básica 2013- 41,7% dos profissionais da educação já concluíram formação em nível de pós-graduação. A SME em parceria com a SEE/MG trabalha na conscientização dos profissionais sobre a importância da formação continuada para uma educação de qualidade



## **META 17**

### **VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

## **AÇÕES**

A valorização e qualificação dos profissionais da educação constituem um dos maiores desafios deste PME, considerando que esses aspectos são indispensáveis para a melhoria da ação educativa no interior da escola, visando à qualidade de ensino, sua maior prioridade. Esse desafio funda-se, sobretudo, nas exigências colocadas pelos novos paradigmas do conhecimento que, conseqüentemente, geram novas exigências para o desempenho da educação escolar. Conforme o PNE/01, a valorização do professor implica alguns requisitos e aponta: “Uma formação profissional que assegure” o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de seu trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem; um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada.

Em resumo, pode-se dizer que a política para valorização e formação do magistério em Santana do Jacaré implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

- formação profissional que assegure o desenvolvimento do educador, enquanto cidadão e profissional, o domínio do conhecimento específico – objeto de trabalho com os alunos – e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante dentro de uma visão crítica e de uma perspectiva humanista do trabalho educativo;
- jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada, num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- salário condigno e competitivo com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;
- compromisso social e político do magistério.

## **META 18**

### **PLANOS DE CARREIRA**

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os



sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.

## AÇÕES

O papel dos professores é tema central dos debates educacionais. Se por um lado se espera que o docente seja um mediador da aprendizagem, há de se considerar o que é necessário para sustentar essa atuação, ou seja, uma carreira bem estruturada, bom processo formativo e boas condições de trabalho. No Brasil ainda há muito que se avançar; dados do Observatório do PNE mostram que os professores ainda enfrentam defasagens no percurso formativo – cerca de 25% dos que atuam na educação básica não têm curso superior, outros 67% que atuam nos anos finais do ensino fundamental não possuem licenciatura na área em que atuam e, no ensino médio, cerca de 51%

A realidade do município de Santana do Jacaré é que já existe um Plano de Carreira do Magistério e que o mesmo está sendo reestruturado de acordo com as novas Políticas Públicas Federal.

### META 19

### GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

## AÇÕES

Acreditando que democracia, cidadania e autonomia são, hoje, categorias indispensáveis na edificação de uma sociedade mais justa e humana e, ao mesmo tempo, imprescindíveis aos avanços na construção da qualidade social da educação, admite-se que não se pode propor e, muito menos, fazer uma profunda mudança no sistema educativo sem a existência de um projeto social mais amplo. Afirma-se, portanto, que a luta pela autonomia cidadania da escola – desafio da prática educativa atual é da própria sociedade. Portanto, “é uma luta dentro do instituído, contra o instituído, para instituir outra coisa”. Nesse sentido, a democratização da gestão assume pelo menos dois significados fundamentais: contribuir para a realização da qualidade social e permitir que a escola e o conjunto do Sistema Municipal sejam geridos, no âmbito da competência de cada unidade ou instância, por coletivos representativos que aperfeiçoem as suas práticas democráticas. Mais ainda, a democratização da gestão refere-se ao direito saudável de que a sociedade participe da



construção e do acompanhamento da Política Educacional como forma de aperfeiçoamento da educação e como exercício da democracia.

## **META 20**

## **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento) do Produto Interno- PIB do País no 5º (quinto)ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio.

### **AÇÕES**

Conforme estabelece o PNE/2001, Financiamento e gestão são temas ligados indissolúvelmente. Pode-se dizer que a forma como se concebe a gestão é que estabelecerá, por exemplo, se a aplicação dos recursos terá transparência ou não.

A intenção era de se criar um ambiente coletivo de tomada de decisões, que conseguisse a superação de um sistema educacional seletivo e excludente e, ao mesmo tempo, modificasse a lógica interna dessas instituições, alterando as relações de poder, fazendo com que a participação, autonomia e colaboração – elementos essenciais da democracia – passassem a ter lugar primordial na vida institucional, partindo do pressuposto de que a educação deva ser entendida como direito de todos. Passando a ser entendida como direito, surge a importância de se ter garantido legalmente, para a educação, fontes de recursos, para financiar a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nos seus diferentes níveis e modalidades. Com base nesse pressuposto, é que a CF/88 – estabelece, no seu Art. 212, os percentuais a serem aplicados na educação escolar, sendo 18% (dezoito por cento) pela União e 25% (vinte e cinco por cento) pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, os quais deverão advir de receitas resultantes de impostos e não da totalidade dos recursos previstos em seus respectivos orçamentos.

O município de Santana do Jacaré já investe o mínimo obrigatório por lei na Educação do município. Além disso, investe recursos próprios vindos do PFM para investimentos na Educação do Município.





### **3 - PLANO DE EDUCAÇÃO**

#### **3.1 – CONTEXTO NACIONAL**

O Plano Nacional de Educação (PNE) é resultado do debate no Congresso Nacional entre duas propostas, uma encaminhada pelos movimentos sociais organizados, denominada Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira, e outra oriunda do Poder Executivo. Na tramitação do PNE prevaleceu a proposta do Executivo, incorporando alguns pontos defendidos pelos segmentos sociais organizados.

O Plano Nacional de Educação (PNE) passou a ser uma exigência constitucional a partir de 2009 e foi legalmente desafiado a planejar o seu futuro educacional para uma década, a partir da promulgação da Lei n°.10.172, de 09 de janeiro de 2001. O Plano Nacional de Educação fixou diretrizes, objetivos e metas para a educação no país, para um período de dez anos (2001-2010) e no seu art.5°, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborassem planos decenais correspondentes de modo a dar suporte as metas constantes do Plano Nacional de Educação.

O grande desafio é construir em todo Brasil a unidade nacional em torno de cada uma das 20 metas, o que exige, invariavelmente, o alinhamento dos planos.

O Plano exige compromisso e envolvimento de todos a partir do trabalho conjunto em torno de algumas premissas importantes para a elaboração ou adequação do PNE que são:

- Os planos não devem ser da rede de ensino, mas do território.
- Os planos devem ser construídos coletivamente.
- O ideal é que os planos tratem de ambos os níveis – educação básica e superior – e de todas as etapas e modalidades.
- Os planos devem destacar as prioridades e apontar para a solução dos principais problemas na educação. Prevendo as formas de colaboração na oferta e a integração entre as políticas educacionais da União, do Estado e de seus Municípios.
- Os planos devem considerar os insumos necessários, com prioridades que podem ser previstas nos orçamentos. Por essa razão, é fundamental vinculá-lo a outros instrumentos de planejamento (como o PPA, LDO e a LOA).



- Os municípios possuem autonomia para definir suas respectivas metas, adequando-as à sua realidade local, sempre alinhadas ao PNE.

O novo Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído pela Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, onde consta em seu Art.2º dez diretrizes a seguir que norteiam a sua elaboração:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria na qualidade da educação;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que esse fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

### 3.2 - CONTEXTO ESTADUAL

Minas Gerais é o território da diversidade. Em sua extensão – 586.528 km<sup>2</sup> –, a quarta maior do Brasil, há identidades e culturas multifacetadas, que influenciam as artes, a cultura, a culinária, enfim, o jeito de ser do povo mineiro. São 853 municípios e uma população estimada em 20 milhões de habitantes.

Na educação, é necessário garantir a promoção e a universalização do ensino público, com vistas ao pleno desenvolvimento humano e a seu preparo para o exercício da cidadania e para o trabalho, à redução das desigualdades regionais, à equalização de oportunidades e ao reconhecimento da diversidade cultural. Esta é a missão que cabe à Secretaria de Estado de Educação (SEE),



que responde por planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à oferta da educação pública.

Do total de aproximadamente cinco milhões (4,84 milhões) de alunos da educação básica em Minas Gerais, 4,1 milhões (85%) estudam em escolas públicas. A rede pública estadual conta, atualmente, com 3.686 escolas estaduais, que atendem, segundo o Educa Censo/MEC, a 2.267.713 milhões de estudantes em todos os 853 municípios do estado — desde o 1º ano do ensino fundamental, no ensino médio e na educação de jovens e adultos, além de conservatórios de música, escolas de educação indígena, educação especial, escolas rurais, quilombolas e prisionais.

Deste total de alunos, 1,3 milhões de alunos estão matriculados no ensino fundamental e 736 mil no ensino médio. Os outros estudantes – aproximadamente 300 mil – estão matriculados no Programa de Ensino Profissionalizante (PEP) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Estado tem o maior número de escolas de ensino fundamental (1ª a 9ª série) e foi o primeiro Estado do país, a assegurar, a partir de 2004, o ingresso de crianças aos seis anos nas escolas públicas da rede estadual.

E Minas Gerais vem se consolidando como o Estado que tem a melhor educação básica do Brasil. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), por exemplo, coloca Minas nas primeiras posições entre os estados do país. De acordo com o Ideb, nos anos iniciais do ensino fundamental, o Estado está na primeira colocação e nos finais, na segunda. No ensino médio, Minas está entre os três melhores do país.

A qualidade da educação da rede pública estadual de Minas Gerais pode ser confirmada ainda pelo estudo “Excelência com Qualidade”, da Fundação Lemann, que selecionou 215 escolas públicas do país que garantem o aprendizado dos estudantes mesmo em condições adversas — baixa escolaridade dos pais e baixa renda, por exemplo. Todas as instituições selecionadas são públicas e 109 delas, 50,7% do total, estão localizadas em Minas Gerais. A “Prova ABC”, do Movimento Todos Pela Educação, por sua vez, avalia o desempenho dos estudantes ao fim do ciclo de alfabetização em Redação, Leitura e Matemática. Minas está nas primeiras posições em todos os quesitos. Em redação, por exemplo, a rede pública de Minas Gerais ocupou o primeiro lugar do país, seguida pelos estados de São Paulo e Mato Grosso.



Outro exemplo que também comprova os bons resultados de Minas é a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep), do Governo Federal. O resultado da 9ª edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep), divulgado em novembro de 2013, mostrou que os estudantes mineiros foram, novamente, os melhores do Brasil. Pela sétima vez consecutiva, Minas Gerais conquistou o maior número de ouros e também o 1º lugar no ranking total de medalhas. Foram 149 ouros conquistados, 253 pratas e 1.199 bronzes, totalizando 1.601 medalhas.

O bom desempenho é resultado de uma política continuada de investimentos na infraestrutura, em estratégias de aprimoramento da qualidade do ensino básico, de reconhecimento da importância dos servidores e de reconhecimento da importância estratégica da educação para a conquista da cidadania plena. E, em Minas Gerais, os sinais que indicam uma tendência de consolidação da qualidade da educação básica – que traduzem a assertividade da política educacional implementada no Estado.

### 3.3 - CONTEXTO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, atendendo as disposições da Constituição Federal da Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação nº.9394/96 da Lei Federal nº.13.005, de 25/06/14, e de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Educação em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais, instituiu uma comissão, através do Decreto nº1.778, de 07/11/2014, para elaborar o Plano Decenal Municipal 2005/2014.

Partindo da análise da realidade do município, de sua vocação e dos anseios da comunidade e, observados os princípios da eficiência, da inclusão social, da formação para a cidadania, da comunidade, este Plano tem como objetivos gerais os mesmos do Plano Nacional de Educação, tendo objetivos específicos os seguintes:

- Melhoria da qualidade da educação;
- Ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- Busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;



- Ampliação dos recursos para MDE e acompanhamento e controle social;
- Descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional;
- Erradicação do analfabetismo;
- Superação das desigualdades sociais;

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra o município de Santana do Jacaré evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos apontamos como prioridades:

- Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- Erradicar o analfabetismo;
- Valorizar os profissionais da educação;
- Democratizar a gestão do ensino público;
- Implantar o ensino de tempo integral;
- Universalizar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Modernizar a gestão do Sistema Municipal de Ensino;
- Racionalizar a oferta do transporte escolar na Rede Pública;

Com a participação ativa dos segmentos comprometidos com a Educação, o Plano Decenal Municipal 2014/2023 representa o documento referência da Política Educacional assumida pelo município no cumprimento de suas responsabilidades constitucionais e do compromisso com a definição das suas políticas educacionais para todos os níveis da Educação e modalidades de ensino, mas, sobretudo, para o atendimento qualitativo de todas as demandas locais.

Finalmente, constitui marco político – institucional do Município de Santana do Jacaré o Decreto Municipal nº 958, de 10/06/2005, que nomeou os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do município, em relação a construção das suas políticas públicas.

Ora sobre tudo é instituído para o Decênio 2014/2023 uma nova comissão municipal de educação responsável pela elaboração do Plano Decenal do município que através do Decreto Municipal nº 1.778, de 07/11/2014, ficam nomeados os seguintes membros:



**- Presidente da Comissão:**

Claudimir Carlos Ribeiro Curto

**- Representante do poder público:**

Everaldo Silveira Freire

**- Representante do Centro Educacional Dona Mariana Ribeiro De Avelar:**

Delma de Fátima Amaral Vilela

**- Representantes da Escola Municipal João Alves Duca:**

Fênix Alves Cambraia

Viviane de Souza Cardoso

Elenice de Fátima Azevedo Marques

Mirna Ferreira Barbosa

Eberson Miguel e Silva

Diovana de Oliveira Camilo

Iraídes da Silva Freire

**- Representantes da Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia:**

Nélio Pimenta Cardoso

Fabrcia Elisa Rodrigues Melo

Dalila Alvarenga Guedes Santana

Sandra Campos Tirado Freire

**- Representante da Sociedade Civil:**

Maria Cecília Lara

**- Representantes de Associações Comunitárias:**

Wanderson José Bezerra

Nilton Vilela da Silva

**- Representante do Poder Legislativo:**

Lêda Maria Nagata



## 4 - EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

### 4.1 – HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

#### 4.1.1- Aspectos históricos da Educação

Os primeiros relatos quanto à educação do município referem-se à instrução informal, ministrada geralmente em fazendas onde se encontrava a maior parte da população.

No ano de 1887, quando o município foi elevado de distrito para freguesia, foi criada a primeira Escola Pública, sendo o primeiro professor, Cândido de Oliveira Barreto, e também a criação ou instalação do primeiro Cartório de Paz com nomeação também do Sr. Cândido de Oliveira Barreto para escrivão de paz, em caráter provisório. Em 1889, o segundo escrivão passou a ser Luis Batista Cardoso até que em 1891, em virtude da transferência do professor Cândido de Oliveira Barreto para Candeias, o professor Azarias Ribeiro de Souza foi nomeado, substituindo-o como Escrivão de Paz, ficando no posto até 1897.

Em 1893, o professor José Virgolino Gomide, vindo de Cana Verde, instala seu colégio. Em 1894 circulava o jornal “Astro” sob a direção de Azarias Ribeiro. Ao abordar o tema educação, não pode deixar de ser mencionado o nome do Professor Sebastião de Melo, professor autodidata, que muito contribuiu com a educação informal do município, tanto nas fazendas quanto na cidade, onde ministrou o ensino particular de 1950 a 1963.

#### 4.1.2- Situação legal das escolas do município

##### **Escolas rurais:**

##### 1- Escola Estadual Francisco Freire:

Instalada em 21/01/52, no distrito do Calogi. Não foram encontrados na SRE de Campo Belo e nem nos arquivos da escola, hoje extinta, os atos legais da criação e autorização desta escola.



Em 14/09/82, no MG foi publicada a Portaria nº 545/82, considerando instalada, na zona rural do Calogi, município de Santana do Jacaré, a E. E. Francisco Freire.

Por falta de demanda, em 24 de novembro de 1988, a E. E. Francisco Freire teve suas atividades paralisadas.

Em 13/07/89, foi publicada a Portaria nº 1456/89, autorizando a mudança da E. E. Francisco Freire 0.2.Z, situada na localidade Calogi, para o prédio localizado em Barreiro, do município de Santana do Jacaré.

Pela Lei Municipal nº 1147, de 22 de novembro de 1997 foi municipalizada a E. E. Francisco Freire, localizada na zona rural com a denominação de E. M. São Luiz Gonzaga.

Pela Resolução 8605/98, publicada no MG de 06/02/98, a Secretaria de Estado da Educação autoriza a municipalização da E. E. Francisco Freire situada no povoado de Barreiros com a de nominação de E. M. São Luiz Gonzaga.

## 2- Escola Municipal São Luiz Gonzaga

Com o ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série), situada na localidade do Cedro, município de Santana do Jacaré foi criada em 18/11/80, pela Lei Municipal nº 548, funcionando em prédio próprio desde a sua criação. O seu funcionamento foi autorizado pela Portaria nº 220/82, de 02/04/82 e foi mantida pelo órgão municipal de Santana do Jacaré. Suas atividades foram encerradas pela Portaria nº 319/2004, publicada no MG de 23/04/2004, a partir de 06/02/98.

### **Escolas Urbanas:**

## 3- Escola Municipal João Alves Duca:

A primeira escola instituída legalmente no município foi o Grupo Escolar João Alves Duca integrante da rede estadual de ensino.

O Grupo Escolar João Alves Duca foi fundado por João Alves Duca, coronel e vereador eleito por três vezes, pelo distrito de Santana do Jacaré,





pertencente ao município de Oliveira. Nasceu em Campo Belo, no dia 28 de maio de 1868. Residiu em Santana do Jacaré de 1902 a 1922. Faleceu em 09 de maio de 1936, em Patrocínio, onde está sepultado.

O Grupo Escolar foi Criado pela Lei Estadual nº 439, de 28/09/1996, pelo Decreto nº 2931, de 30/08/1910, instalado no dia 23 de março de 1912, sendo seu primeiro diretor o Senhor José Farneze de Figueiredo. Situada à Avenida 28 de Setembro, hoje denominada Avenida Governador Magalhães Pinto, passou por muitas transformações em sua estrutura física, tendo sido reformada e ampliada por várias vezes, para atender uma demanda crescente.

Pela Resolução nº 8604/98, de 06/02/98, a Escola Estadual João Alves Duca, de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) conforme Lei Municipal nº 1148, de 22/11/97, foi municipalizada e passou a denominar-se Escola Municipal João Alves Duca, de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).

Pela Portaria nº 04/2002, de 05/07/02, a SRE de Campo Belo credenciou a Escola Municipal João Alves Duca a emitir comprovante de 4ª série do Ensino Fundamental, de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 171/2002, de 30/01/02.

Pelo Decreto Municipal nº 758/98, de 18/02/98, foi instituído também nessa escola, o Projeto Descoberta de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) para alunos com defasagem de idade. O mesmo foi paralisado a partir do 2º semestre de 2002.

A instituição foi pioneira ao receber entre os anos de 2000 - 2004 crianças com idade de 4 anos, o que bem mais tarde viria a ser assegurado por lei.

No ano de 2007 a Escola Municipal João Alves Duca passou por uma reforma em suas dependências que possibilitou a adequação de boa parte do prédio segundo normas de acessibilidade, possibilitando assim a inclusão de alunos com necessidades especiais. Nessa reforma foi construída uma quadra poliesportiva que é utilizada tanto por alunos, para as atividades escolares, e pela comunidade para atividades religiosas, esportivas e cerimônias em geral.

A Escola Municipal João Alves Duca a partir do ano de 2008 passou a integrar importantes projetos para inclusão de pessoas que pararam ou se quer começaram a vida escolar (EJA) - Educação de Jovens e Adultos (EJA) series iniciais onde há turmas em atividade até os dias atuais.



Em 2009 houve a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado que, em parceria com o Governo Federal resgatou pessoas que não tiveram a oportunidade de se alfabetizarem na idade certa.

Em 2011 por não haver demanda o programa acima citado passou a não funcionar até os dias atuais.

#### 4- Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia:

Em 1963, foi fundado no Município de Santana do Jacaré, o ginásio "Duque de Caxias", pertencente à rede nacional dos educandários da CENEG. Foram seus fundadores o Dr. Osíris Freiras, único médico da localidade na época, e sua esposa D. Maria de Lourdes Lage, que assumiu a direção da Escola.

Eram pessoas abnegadas que tudo fizeram para o funcionamento e sobrevivência da Escola, que ministrava o ensino de 5ª a 8ª séries.

Posteriormente, contando com a colaboração do dinâmico prefeito Sr. Orlando Miranda Cambraia, do grande político Sr. Wanderlei de Abreu Freire e do ilustre deputado Dr. Hélio Garcia, o Dr. Osíris e esposa conseguiram que fosse criado um ginásio estadual, em Santana do Jacaré, que absorveu a matrícula do Ginásio "Duque de Caxias".

A denominação dada ao Ginásio foi "Carmelita Carvalho Garcia", em homenagem á genitora do deputado Dr. Hélio Carvalho Garcia. A denominação atual, "Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia", foi dada através do decreto 19.478 de 17/10/78, publicado no MG de 07/11/78.

A Escola que estava localizada anteriormente a Rua Evaristo Cardoso, nº 108, obteve autorização para mudança de sede, através da Portaria nº064/83 de 10/02/83, publicada no MG de 12/02/83. O prédio está situado à Rua: Sebastião Carlos do Nascimento, nº19.

Nos dias atuais a "Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia" oferece os anos finais do ensino fundamental 6º ao 9º anos com 294 alunos, ensino médio de 1º ao 3º anos com 207 alunos, e EJA 1º grau 15 alunos, conforme dados de 2014, totalizando 516 alunos matriculados, propõe formar, em conjunto com a família, cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que



atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir.

#### 5- Escola Municipal de 2º Grau:

Com a instituição da Fundação Municipal de Ensino Médio, pela Lei Municipal de 12/03/71 foi possível a criação do Curso Colegial secundário do município pela Resolução – SEE nº 45/72, publicada no MG de 18/04/72, que autorizou seu funcionamento.

Pelo Parecer nº 213/78, publicado no MG de 25/06/78, CEE pronunciou sobre o pedido de reconhecimento.

Pela Portaria nº 271/78, publicado no MG de 15/08/78, foi concedida a prorrogação de autorização de funcionamento do Curso Colegial Secundário da Fundação Municipal de Ensino Médio.

Pelo Parecer nº 641/81, de 08/12/81, publicado no MG, de 29/12/81, foi examinada a aprovação prévia para a Habilitação básica em Comércio.

A Portaria nº 213/82, publicada no MG de 30/03/82, reconhece o Curso Colegial Secundário da Fundação Municipal do Ensino Médio e dá ao mesmo, a denominação de Escola Municipal Dr. Derli Rodrigues Freire – 2º Grau.

Pelo Parecer nº 1624/84 publicado no MG de 14/12/84, e Parecer nº 206/85, datado de 17/04/85, o CE foi favorável à implantação da habilitação profissional de Magistério de 1º Grau (Professor de 1ª a 4ª série).

Pela Portaria nº 1947/87, publicada no MG de 25/09/87, foram encerradas as atividades da Escola Municipal Dr. Derli Rodrigues Freire – 2º Grau com a Habilitação Profissional de Magistério de 1º Grau (Professor de 1ª a 4ª série) e o 2º Grau sem Habilitação Profissional e revogados os atos de autorização e reconhecimento concedidos ao Estabelecimento, tendo em vista a criação do 2º Grau na Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia.

#### 6- Educação Infantil:

Pela Lei nº 126, de 21/03/1961 foi autorizada a criação de uma escola para o crédito especial para o Curso de Jardim da Infância



Pela Lei nº 143, de 30/11/1961 foi autorizada a criação de uma escola destinada ao ensino infantil com a denominação do Curso de Jardim da Infância Senhora Santana, para ter início de funcionamento no ano letivo de 1962, vigorando até o mês de dezembro de mesmo ano.

Pela Lei nº 171, de 25/02/1963, foi autorizada a criação de uma escola destinada ao curso de Jardim da Infância Nossa Senhora Aparecida, para o funcionamento no decorrer do ano de 1963.

Pela Lei nº 618, de 04/07/83, foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré e Mobral para desenvolver o Programa Pré – Escolar. Inicialmente funcionou à Rua Evaristo Cardoso, e posteriormente veio a funcionar à Rua Carajás.

O Pré – Escolar Pingo de Gente mantido pela Prefeitura Municipal, funcionou no mesmo prédio da Escola Municipal João Alves Duca até o fim do ano letivo de 2008, onde, desde então suas atividades foram paralisadas.

Pela Lei nº 710, de 28 de outubro de 1988, foi denominada a Creche Municipal, construída com recursos do Serviço de Assistência Social, do Estado de Minas Gerais, que funciona até hoje, atendendo crianças de 0 a 5 anos de idade.

O (CEMEI) Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mariana Ribeiro de Avelar, recebeu esta denominação em homenagem a ilustre santanense que dedicou a sua vida em prol das crianças humildes, da educação e do bem social do nosso município.

Na época em que se fundou esta instituição, seu filho Ivan Ribeiro de Avelar era o prefeito desta cidade, o qual veio mostrar gratidão a essa bondosa mulher pelo carinho, aconchego, cuidado e amor que demonstrava para com as pessoas e em especial para com crianças.

O Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mariana Ribeiro de Avelar é uma Instituição que tem por finalidade atender crianças carentes do município oferecendo-lhes o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação familiar e da comunidade, oferecendo também amparo e proteção.

Atualmente o CEMEI tem suporte para crianças no maternal 1 e 2, além de professores capacitados para ministrar o 1º e 2º períodos da Educação Infantil.



## 4.2 - PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 4.2.1- Pressupostos Políticos – Institucionais

Os marcos políticos - institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME são:

- A constituição federal de 1988 – CF/88 estabelece no seu Art. 214 “Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a articulação ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e visando à integração das ações do poder público”.

- A Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/96 – estabelece no seu Art.9º. “A união incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. Art.10 “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as do Município”.

- A Constituição Estadual MG/89 no seu Art.204 estabelece: “O plano estadual, de duração plurianual, visará à articulação e do desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional”.

- A Lei Federal 10.172/01 que institui o PNE fez um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:

- gestão e o financiamento da educação;
- níveis e modalidades de ensino;
- formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação;

Na sua última seção, o PNE dispõe: “Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado



e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações”.

Compromissos internacionais. Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos políticos – institucionais do PDME, os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:

- a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia em 1990.
- b) Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para todos (200).
- c) Conferência de Daear sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.

#### 4.2.2-Pressupostos Conceituais

Este Plano decenal Municipal de Educação expressa concepções estabelecidas pela vontade político – administrativo e pedagógica daqueles que representaram o município na sua construção, e portanto, devem fundamentar a construção da política educacional de Santana do Jacaré, que ultrapassará períodos de administração municipais.

Para o seu cumprimento, torna-se necessário que todos os segmentos da sociedade, principalmente as instituições educacionais estejam atentas ao seu acompanhamento e avaliação, para que seja atingido o seu objetivo principal: a melhoria da qualidade do ensino.

Santana do Jacaré, 15 de maio de 2015

**ELBERT CAMBRAIA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



## ANEXOS

Quadros e gráficos demonstrativos, sobre a realidade das redes municipal e estadual de educação do município de Santana do Jacaré.

### QUADRO 1 – POPULAÇÃO

Ano	Santana do Jacaré	Minas Gerais	Brasil
1991	3.836	15.743.152	146.825.475
1996	4.268	16.567.989	156.032.944
2000	4.408	17.891.494	169.799.170
2007	4.532	19.273.506	183.987.291
2010	4.607	19.597.330	190.755.799

FONTE: Censo demográfico IBGE

### QUADRO 2 – POPULAÇÃO POR DESCRIMINAÇÃO DE SEXO E FAIXA ETÁRIA – 2010

IDADE	POPULAÇÃO		IDADE	POPULAÇÃO		IDADE	POPULAÇÃO	
	HOMENS	MULHERES		HOMENS	MULHERES		HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	97	102	35 a 39 anos	178	183	70 a 74 anos	66	78
5 a 9 anos	169	166	40 a 44 anos	156	161	75 a 79 anos	51	58
10 a 14 anos	193	204	45 a 49 anos	149	125	80 a 84 anos	32	37
15 a 19 anos	222	184	50 a 54 anos	141	126	85 a 89 anos	17	17
20 a 24 anos	191	149	55 a 59 anos	129	110	90 a 94 anos	6	2
25 a 29 anos	157	193	60 a 64 anos	87	97	95 a 99 anos	0	1
30 a 34 anos	182	166	65 a 69 anos	79	99	+ 100 anos	0	1
<b>POPULAÇÃO TOTAL EM 2010 - 4.607 HABITANTES</b>								

FONTE: Censo demográfico IBGE 2010

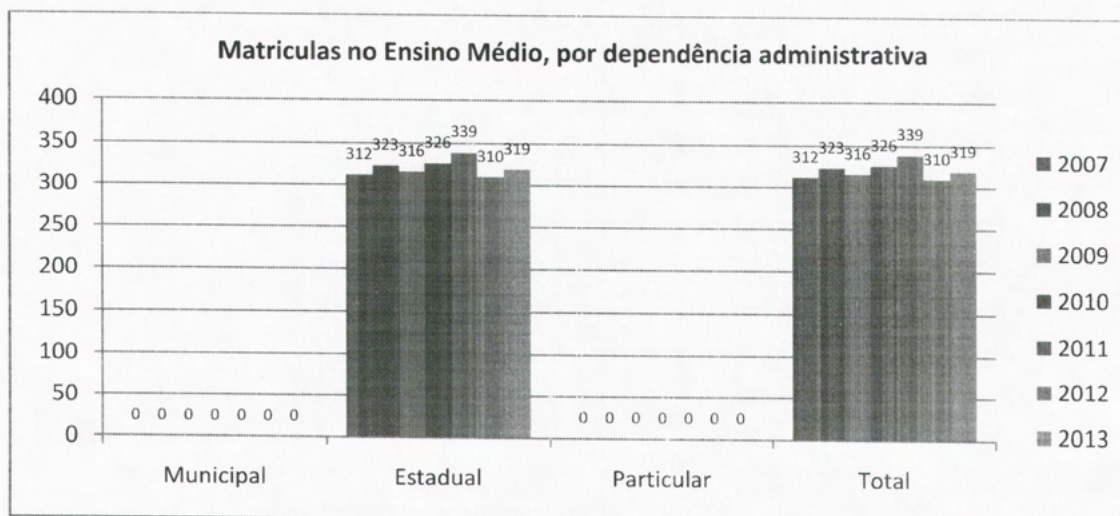
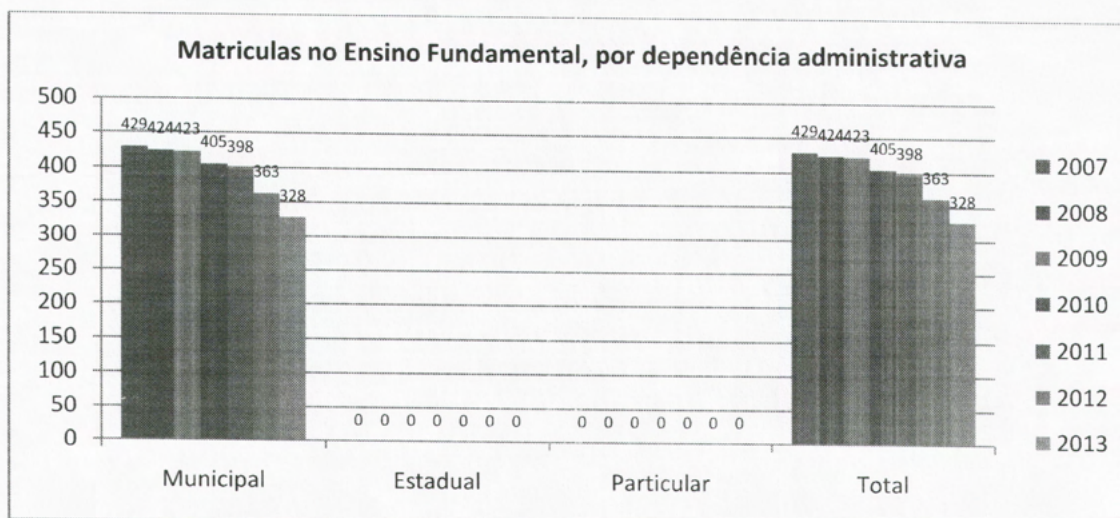
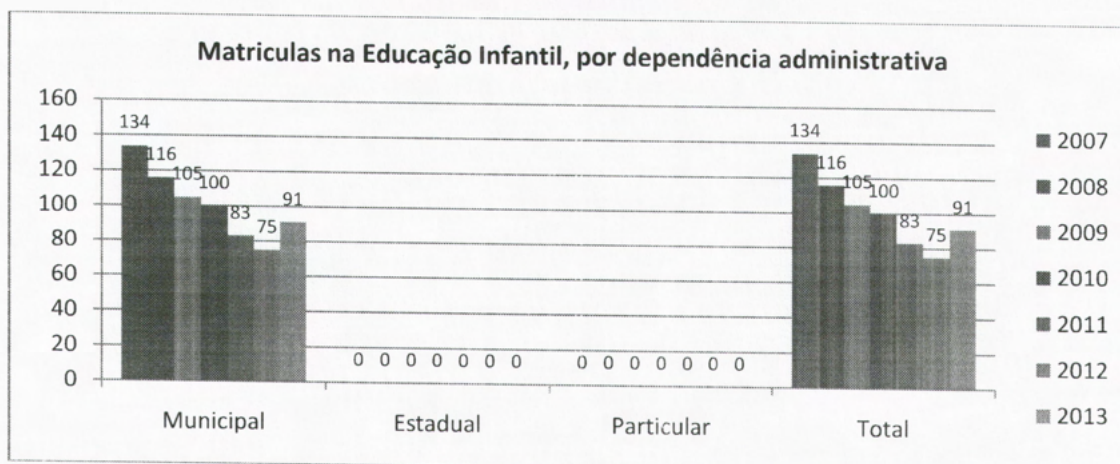
### QUADRO 3 - MATRÍCULA

ANO	Nº MATRÍCULA PRÉ ESCOLA REDE MUNICIPAL	Nº MATRÍCULA ED. INFANTIL REDE MUNICIPAL	Nº MATRÍCULA 1º AO 5º ANOS REDE MUNICIPAL	Nº MATRÍCULA 6º AO 9º ANOS REDE ESTADUAL	Nº MATRÍCULA ENSINO MÉDIO REDE ESTADUAL
2007	51	134	429	312	148
2008	Não há registro	116	424	323	156
2009	60	105	423	316	167
2010	47	100	405	326	170
2011	47	83	398	339	159
2012	60	75	363	310	183
2013	59	91	328	319	168

FONTE: Educacenso, Simade e Livros de registro das escolas.



### GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ - MG  
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014/2023

QUADRO 4 - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL – REDE MUNICIPAL - 2013

INSTITUIÇÕES	ESCOLARIDADE	CRECHE	1º PERÍODO	2º PERÍODO	TOTAL
	Idade	0 a 3 anos	4 anos	5 anos	
CEMEI D. Mariana Ribeiro de Avelar	Alunos	59	11	13	83
	Professores	2*	2	2	6
	Alunos/prof.	61	13	15	89
Escola Municipal João Alves Duca	Alunos	0	34	33	67
	Professores	0	2	2	4
	Alunos/prof.	0	36	35	71

FONTE: Educacenso, Simade e Livros de registro das escolas.

OBS.: \* Corresponde a monitores e não professores

QUADRO 5 – ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REDE MUNICIPAL - 2013

INSTITUIÇÕES	ITENS	ED. INFANTIL	1º OU 5º ANO	6º OU 9º ANO	TOTAL
Escola Municipal João Alves Duca	Alunos	66	328	-	394
	Professores	4	15	-	19
	Alunos/prof.	70	343	-	413

FONTE: Educacenso, Simade e Livros de registro das escolas

QUADRO 6-ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS 2013–  
ENSINO FUNDAMENTAL

ATENDIMENTO	DEFICIÊNCIA										TOTAL
	Auditiva		Física		Mental		Visual		Intelectual		
	M	E	M	E	M	E	M	E	M	E	
Atend. em turmas regulares	1	1	1	-	-	1	0	-	20	5	29
Atend. em turmas especiais de escolas regulares	0	1	0	-	0	1	0	-	0	5	7
Atend. em Escolas Especiais	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	36

FONTE: Educacenso, Simade e Livros de registro das escolas

QUADRO 7 - ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2013

INSTITUIÇÕES	ESCOLARIDADE	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	7ª ANO	TOTAL
Escola Municipal João Alves Duca	Alunos	4	4	5	-	13
	Professores	-	1	-	-	1
	Alunos/prof.	5	5	6	-	14
Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia	Alunos	-	-	-	25	25
	Professores	-	-	-	8	8
	Alunos/prof.	-	-	-	33	33

FONTE: Educacenso, Simade e Livros de registro das escolas



**QUADRO 8 – MATRÍCULA INICIAL, MOVIMENTAÇÃO, ABANDONO, MATRÍCULA FINAL, POR ANO – 2013**

ESCOLARIDADE	GRAU	MATRIC. INICIAL	TRANS. RECEB.	%	TRANS. EXP.	%	ABAND.	%	MATRIC. FINAL
Creche	Creche	59 alunos	0 alunos	0%	1 aluno	1,7%	11 alunos	18,6%	48 alunos
Educação Infantil	1º Período	45 alunos	0 aluno	0%	1 aluno	2,2%	1 aluno	2,2%	43 alunos
	2º Período	46 alunos	1 aluno	2,2%	1 aluno	2,2%	2 alunos	4,3%	44 alunos
Ensino Fundamental anos iniciais	1º ano	36 alunos	2 alunos	5,5%	0 aluno	0%	0 aluno	0%	38 alunos
	2º ano	65 alunos	1 aluno	1,5%	3 alunos	4,5%	0 aluno	0%	63 alunos
	3º ano	61 alunos	1 aluno	1,6%	2 alunos	3,2%	1 aluno	1,6%	60 alunos
	4º ano	68 alunos	1 aluno	1,4%	4 alunos	5,8%	1 aluno	1,4%	64 alunos
	5º ano	74 alunos	4 alunos	5,4%	1 aluno	1,3%	2 alunos	2,7%	75 alunos
Ensino Fundamental anos finais	6º ano	79 alunos	0 aluno	0%	1 aluno	1,2%	3 alunos	3,7%	75 alunos
	7º ano	106 alunos	0 aluno	0%	1 aluno	0,9%	11 alunos	10,3%	93 alunos
	8º ano	54 alunos	0 aluno	0%	1 aluno	1,8%	1 aluno	1,8%	52 alunos
	9º ano	97 alunos	0 aluno	0%	1 aluno	1,1%	4 alunos	4,4%	92 alunos
Ensino Médio	1º ano	105 alunos	0 aluno	0%	2 alunos	1,8%	8 alunos	7,5%	93 alunos
	2º ano	86 alunos	0 aluno	0%	2 alunos	2,3%	4 alunos	4,6%	79 alunos
	3º ano	37 alunos	1 aluno	2,7%	0 aluno	0%	0 aluno	0%	38 alunos

FONTE: Educacenso, Simade e Livros de registro das escolas

**QUADRO 9 – RESULTADO FINAL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR ANO – 2013**

ESCOLARIDADE	GRAU	MATRICULA FINAL	APROVADOS	%	REPROVADOS	%
Creche	Creche	48 alunos	48 alunos	100%	0 aluno	0%
Educação Infantil	1º Período	43 alunos	43 alunos	100%	0 aluno	0%
	2º Período	44 alunos	44 alunos	100%	0 aluno	0%
Ensino Fundamental anos iniciais	1º ano	38 alunos	38 alunos	100%	0 aluno	0%
	2º ano	63 alunos	63 alunos	100%	0 aluno	0%
	3º ano	60 alunos	60 alunos	100%	0 aluno	0%
	4º ano	64 alunos	64 alunos	98,5%	1 aluno	1,5%
	5º ano	75 alunos	75 alunos	100%	0 aluno	0%
Ensino Fundamental anos finais	6º ano	75 alunos	75 alunos	100%	0 aluno	0%
	7º ano	93 alunos	91 alunos	97,8%	2 alunos	2,1%
	8º ano	52 alunos	52 alunos	100%	0 aluno	0%
	9º ano	92 alunos	91 alunos	98,9%	1 aluno	1,1%
Ensino Médio	1º ano	93 alunos	93 alunos	100%	0 aluno	0%
	2º ano	79 alunos	79 alunos	100%	0 aluno	0%
	3º ano	38 alunos	37 alunos	97,3%	1 aluno	2,6%

FONTE: Educacenso, Simade e Livros de registro das escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ - MG  
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014/2023

**QUADRO 14- CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS - REDE FÍSICA DAS REDES ESTADUAL DE MUNICIPAL - 2013**

DEPENDÊNCIA	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL							
	Quant.	Conservação			EM JOÃO ALVES DUCA				CEMEI D. MARIANA RIBEIRO DE AVELAR			
		B	R	P	Quant.	B	R	P	Quant.	B	R	P
Salas de Aula	8	X			12	X			5	X		
Salas Ed. Infantil	-				4	X			2	X		
Sala Direção	1	X			1	X			1	X		
Sala Pedagogo	1		X		1		X		-			
Sala de Professores	1		X		1		X		1	X		
Secretaria	1	X			1	X			1	X		
Arquivo	1			X	-				-			
Biblioteca	1	X			1	X			1	X		

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Santana do Jacaré – MG

**QUADRO 15 - CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA REDE FÍSICA - REDES ESTADUAL DE MUNICIPAL – 2013**

DEPENDÊNCIA	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL							
	Quant.	Conservação			EM JOÃO ALVES DUCA				CEMEI D. MARIANA RIBEIRO DE AVELAR			
		B	R	P	Quant.	B	R	P	Quant.	B	R	P
Auditório	-				-				-			
Laboratório Ciências	-				-				-			
Laboratório Informática	1	X			1	X			-			
Sala Vídeo	1	X			1	X			1	X		
Sala de reunião	-				1	X			-			
Sala Multimídia	-				-				-			
Depósitos	-				1		X		1	X		

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Santana do Jacaré – MG

**QUADRO 16 - CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS - REDE FÍSICA - REDES ESTADUAL E MUNICIPAL – 2013**

DEPENDÊNCIA	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL							
	Quant.	Conservação			EM JOÃO ALVES DUCA				CEMEI D. MARIANA RIBEIRO DE AVELAR			
		B	R	P	Quant.	B	R	P	Quant.	B	R	P
Sanitário administração	-				1		X		-			
Sanitários funcionários	1		X		-				2	X		
Sanitários alunos	2			X	4	X			10	X		
Cozinha	1			X	1	X			1	X		
Dispensa	-				1	X			1	X		
Refeitório	1		X		1		X		1	X		
Recreio Coberto	-				-				-			

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Santana do Jacaré - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ - MG  
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014/2023

QUADRO 17 - CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS - REDE FÍSICA - REDES ESTADUAL DE MUNICIPAL - 2013

DEPENDÊNCIA	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL								
	Quant.	Conservação			EM JOÃO ALVES DUCA				CEMEI D. MARIANA RIBEIRO DE AVELAR				
		B	R	P	Quant.	B	R	P	Quant.	B	R	P	
Quadra poliesportiva	1*			X	1	X				-			
Campo de Esportes	-				-					-			
Jardins	-				-					-			
Hortas	-				-					-			
Rede Elétrica	1		X		1	X				-			
Rede hidráulica	1		X		1	X			1	X			
Esgoto	1		X		1	X			1	X			
Muros	3	X			1	X			1	X			
Passeios	2				3		X		4	X			
Outro	-			X	1		X		1	X			

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Santana do Jacaré – MG

QUADRO 18 - CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO - ESCOLAS DAS REDES ESTADUAL DE MUNICIPAL - 2013

DEPENDÊNCIA	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL								
	Quant.	Conservação			EM JOÃO ALVES DUCA				CEMEI D. MARIANA RIBEIRO DE AVELAR				
		B	R	P	Quant.	B	R	P	Quant.	B	R	P	
Mesas/Diretoria	1	X			2	X			2	X			
Mesas Pedagogo	2			X	2	X			-				
Mesas Secretaria	2	X			2	X			2	X			
Mesas Biblioteca	5	X			5	X			1	X			
Estante Para livro	7	X			12	X			5	X			
Carteira Individual	236		X		350	X			70	X			

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Santana do Jacaré – MG

QUADRO 19 - CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO - ESCOLAS DAS REDES ESTADUAL DE MUNICIPAL - 2013

LOCAL	DEPENDÊNCIA	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL								
		Quant.	Conservação			EM JOÃO ALVES DUCA				CEMEI D. MARIANA RIBEIRO DE AVELAR				
			B	R	P	Quant.	B	R	P	Quant.	B	R	P	
SALAS DE AULA	Carteira Individual	236		X		350	X			20	X			
	Mesa e cadeira (prof.)	9		X		12	X			1	X			
	Armário	-				19	X			2	X			
	Quadro de giz	9		X		12	X			1	X			
	Quadro Mural	1	X			5	X			1	X			
REFEITÓRIO	Mesas	6	X			21	X			4	X			
	Cadeiras	15		X		86	X			8*	X			
SECRETARIA	Mesas	3	X			3	X			2	X			
	Cadeiras	4		X		3	X			3	X			
	Armários	6	X			6	X			4	X			
	Arquivos	5	X			3	X			1	X			
	Computador	1		X		2	X			1	X			
DIRETÓRIA	Mesas	-				2	X			2	X			
	Cadeiras	-				2	X			2	X			

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Santana do Jacaré – MG - \* Refere-se a bancos para 10 alunos.



**QUADRO 20 - CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO - ESCOLAS DAS REDES ESTADUAL DE MUNICIPAL - 2013**

DEPENDÊNCIA	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL							
	Quant.	Conservação			EM JOÃO ALVES DUCA				CEMEI D. MARIANA RIBEIRO DE AVELAR			
		B	R	P	Quant.	B	R	P	Quant.	B	R	P
Cesta de papéis	9		X		17	X			1	X		
Apagar	-				12	X			2	X		
Ventilador	-				14	X			1	X		
Outro	-				-				-			

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Santana do Jacaré - MG

**QUADRO 21 - DADOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO - 2013**

DESCRIMINAÇÃO DE RECEITAS	VALOR
Receita Municipal	R\$8.373.730,85
Corrente (25%)	R\$2.093.432,71
Aplicação: 27,01%	R\$2.261.364,95
FUNDEB (Foi para o Fundo Estadual)	R\$1.581.355,06
FUNDEB (Retorno para o Município)	R\$1.112.525,36
Saldo conta FUNDEB	R\$468.829,70
Per Capita / Anual = 1º / 5º ano	
Per Capita / Anual = 6º / 9º ano	
Custo / aluno / ano	R\$4.863,15
Custo / aluno / mês	R\$405,26

FONTE: Setor de contabilidade da prefeitura municipal de Santana do Jacaré - MG

**QUADRO 22 - INVESTIMENTO TRANSPORTE ESCOLAR, POR ZONA E REDE - 2013**

ZONA	Estadual	Municipal	Custo médio mensal	Custo anual
Rural	22	18		
Total	40 alunos		R\$2.507,40	R\$30.088,80
Custo por aluno			R\$62,68	R\$752,22

FONTE: Setor de contabilidade da prefeitura municipal de Santana do Jacaré - MG

**QUADRO 23 - ALUNOS COM DOIS OU MAIS ANOS DEFASAGEM - 2013**

ESCOLARIDADE	GRAU	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação Infantil	1º Período	0 aluno	0 aluno	0 aluno	0 aluno
	2º Período	0 aluno	0 aluno	0 aluno	0 aluno
Ensino Fundamental anos iniciais	1º ano	0 aluno	0 aluno	0 aluno	0 aluno
	2º ano	0 aluno	4 alunos	0 aluno	4 alunos
	3º ano	0 aluno	4 alunos	0 aluno	4 alunos
	4º ano	0 aluno	8 alunos	0 aluno	8 alunos
	5º ano	0 aluno	16 alunos	0 aluno	16 alunos
Ensino Fundamental anos finais	6º ano	22 alunos	0 aluno	0 aluno	22 alunos
	7º ano	23 alunos	0 aluno	0 aluno	23 alunos
	8º ano	11 alunos	0 aluno	0 aluno	11 alunos
	9º ano	8 alunos	0 aluno	0 aluno	8 alunos
Ensino Médio	1º ano	21 alunos	0 aluno	0 aluno	21 alunos
	2º ano	14 alunos	0 aluno	0 aluno	14 alunos
	3º ano	4 alunos	0 aluno	0 aluno	4 alunos

FONTE: Educacenso, Simade e Livros de registro das escolas.



QUADRO 24 – ATENDIMENTO POR ESCOLARIDADE SEGUNDO O NÍVEL DE ENSINO – 2012

ESCOLARIDADE	ESCOLARIDADE NÍVEL DE ENSINO		
	Santana do Jacaré	Minas Gerais	Brasil
Pré - escolar	73	4.310	47.547
Fundamental	642	28.124	297.024
Médio	182	8.489	83.768

FONTE: MEC, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012.

QUADRO 25 – TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

FAIXAS ETÁRIAS	TAXA DE ATENDIMENTO		
	BRUTA <sup>1</sup>		LÍQUIDA <sup>2</sup>
	Município	Minas Gerais	Município
Creche	22,6%	21,2%	100%
Pré - escola	74,3%	80,9%	100%
Ens. Fund. 1º ao 9º ano	99,5%	38,6%	84,3%
Ensino Médio	83,3%	85,7%	81,4%

FONTE: Livros de registro das escolas.

QUADRO 26 – INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO - POR DISCIPLINA E SEGUNDO O ANO - 2013

PROFICIÊNCIA		% DE ALUNOS ACIMA DO NÍVEL					
		Baixo		Intermediário		Recomendável	
MATÉRIAS		Mat.	Por.	Mat.	Por.	Mat.	Por.
ANO	3º ano do Ens. Fund.	-	1,7%	-	3,3%	-	95%
	5º ano do Ens. Fund.	2,8%	16,7%	29,6%	45,8%	67,6%	37,5%
	9º ano do Ens. Fund.	4,8%	4,8%	72,6%	43,6%	22,6%	51,6%
	3º ano do Ens. Médio	57,6%	17,1%	42,4%	45,7%	0%	37,1%

FONTE: Resultados da Avaliação Externa das redes municipal e estadual de ensino, em Larga Escala

<sup>1</sup> A taxa de escolarização bruta refere-se à proporção entre o total de pessoas matriculadas em determinado nível de ensino e total de pessoas na faixa etária que deveria estar matriculada nesse nível de ensino (por exemplo, no nível médio deveriam estar matriculadas as pessoas entre 15 e 17 anos). Uma taxa bruta superior a 100% é possível de ocorrer, em função do atraso escolar (por exemplo, pessoas de mais de 17 anos de idade, que não deveriam ter concluído o nível médio).

<sup>2</sup> A taxa de escolarização líquida refere-se à proporção entre o total de pessoas matriculadas no nível de ensino correspondente à sua faixa etária e o total de pessoas nessa faixa etária (por exemplo, quantas das crianças de 7 a 10 anos estão matriculadas no 1º ao 5º ano do ensino fundamental). Em tese, esta taxa não poderia exceder 100% e uma taxa inferior a 100% indicaria atraso escolar ou não acesso à escola de parte da população dessa faixa etária. A contraposição desta taxa com a taxa de atendimento escolar dessa mesma faixa etária permitiria verificar se trata de atraso ou não – acesso.

**OBSERVAÇÃO:** A população por faixa etária refere-se às pessoas residentes no município, mas a matrícula pode ser de uma pessoa que reside em outro município (e vice – versa). Assim, uma taxa de atendimento inferior a 100% pode estar refletindo o fato de que uma parte da população do município além das do seu próprio município; etc. Deve-se observar ainda que a população residente por faixa etária corresponda a estimativas, o que pode também Gerar distorções nas taxas de atendimento e de escolarização. Outro problema refere-se à sobre – enumeração das matrículas, inclusive em função de recebimento de recursos do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ - MG  
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL 2014/2023

**QUADRO 27 – CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO PELO O ÍNDICE DE QUALIDADE GERAL DO ENSINO, SEGUNDO O**

**ANO – 2013**

ANO	NO ESTADO	NA SRE
5º ano do Ens. Fund.	208º	5º
9º ano do Ens. Fund.	386º	9º
3º ano do Ens. Médio	-	-

FONTE: Resultado do IDEB 2013

**QUADRO 28 – NÚMERO DE CONCLUÍNTES NO ENSINO MÉDIO - 2013**

ANO	QUANTIDADE	CONCLUÍNTES
1º ano do Ens. Médio	71	62
2º ano do Ens. Médio	61	57
3º ano do Ens. Médio	38	37

FONTE: Secretaria da Escola Estadual Carmelita Carvalho Garcia do município de Educação de Santana do Jacaré-MG

**QUADRO 29 – CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2013**

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário do professor 1º ao 5º ano – Inicial	R\$1.060,87
Salário do professor 1º ao 5º ano – Médio	R\$ 1.553,02
Salário do Diretor	R\$1.803,11
Salário do Pedagogo	R\$1.021,77
Total da folha mensal dos professores	R\$60.567,83
Total da folha mensal dos inativos	R\$1.697,39
Total da folha anual dos professores	R\$726.813,96
Total da folha anual dos inativos	R\$20.368,68
Total da folha anual do pedagogo	R\$12.261,24

FONTE: Setor de contabilidade da prefeitura municipal de Santana do Jacaré - MG

**QUADRO 30 – DADOS FINANCEIROS**

Receitas correntes	R\$8.373.730,85
25% da Educação	R\$2.093.432,71
Aplicado na Educação – 27,01%	R\$2.261.364,95

FONTE: Setor de contabilidade da prefeitura municipal de Santana do Jacaré - MG